



Estado do Amazonas  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
7.ª Procuradoria

Ofício n. 437 /2019/MPC/RMAM

Manaus, 25 de novembro de 2019.

Senhor Diretor Presidente,

Este órgão ministerial recebeu denúncia sobre possíveis irregularidades de gestão de pessoal no âmbito dessa autarquia.

**Primeiro.** Irregularidades na fase de nomeação dos aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital n. 01/ADAF/2018, homologado em 11/06/2019. A referida denúncia alega que essa autarquia estaria, injustificadamente, mantendo servidores com vínculos precários em detrimento dos candidatos aprovados no referido certame. Segundo a denúncia, a ADAF teria procedido recente renovação do Contrato de Gestão 01/2015, firmado com a AADES, mantendo servidores temporários em funções que deveriam ser exercidas por servidores efetivos mediante convocação de classificados em concurso.

**Segundo.** Possível contingenciamento, sem respaldo legal, no valor de R\$8.085.000,00, obstando a regular execução orçamentária e chamamento dos aprovados no concurso regulado pelo Edital 01/ADAF/2018.

Sobre o fato, requisitamos, no **prazo de 10 (dez) dias**, informações e justificativas que Vossa Excelência julgar pertinentes, bem como cronograma de nomeação dos aprovados no Edital 001/ADAF/2018 mediante substituição imediata dos temporários e terceirizados usurpadores.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.

Atenciosamente,

**RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA**  
Procurador de Contas, Coordenadoria de Meio Ambiente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**ALEXANDRE ARAÚJO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF  
Avenida Carlos Drummond de Andrade, n.1.460, Bloco "G", ULBRA – Conj. Atílio Andrezza, Japiim. – CEP: 69.077-730  
NESTA

DIMP